
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0278, DE 9 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 650.266,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 650.266,34 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA DA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	1	339005	109.987,20
161011212201254535 - SEDUC	1	339008	7.866,00
161011212201254535 - SEDUC	1	339049	532.413,14
TOTAL			650.266,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA DA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	1	319016	650.266,34
TOTAL			650.266,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.982, de 09/08/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ